



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO FOGAÇA



REQUERIMENTO nº 03 /GVEF/CMPV/2024

DIRETORIA LEGISLATIVA
APROVADO NO PROLONGAMENTO
DA ~~08~~ SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 05/03/24.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do art. 71, IV, da resolução nº 254/CMPV-91 do Regimento Interno, **MANIFESTAÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da **Senhora Nicelia Jordão da Silva**.

A Senhora Nicelia Jordão da Silva, cujo falecimento ocorreu no último dia 27 de fevereiro, aos 48 anos de idade, deixou um legado significativo na comunidade de Porto Velho, Rondônia. Sua presença era valorizada e respeitada no Bairro São Cristóvão, onde ela era uma figura querida e estimada. Nicelia deixa seu esposo, o Senhor Paulo Sergio Barbosa. Filha de Maria Jordão de Sá e Antônio Ferreira da Silva, sua partida deixa uma lacuna profunda na comunidade local e é com pesar que solicitamos esta manifestação em sua memória.

Câmara Municipal de Porto Velho, 05 de Março de 2024.

Assinado digitalmente por
EVERALDO ALVES
FOGACA:39036340268
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=27273800000132,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=presencial,
CN=EVERALDO ALVES
FOGACA:39036340268
Razão: Eu estou aprovando
este documento
Localização: Porto Velho,
Rondônia
Data: 2024.03.05
11:24:28-04'00'
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.1

EVERALDO ALVES
VEREADOR EVERALDO FOGACA
39036340268
268